



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1098/2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender despesa, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	20-GESTÃO DO ENSINO BASICO	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTO			8.000,00

Artigo 2º Para cobrir o remanejamento do artigo anterior fica definida a anulação da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	27- GESTÃO URBANA	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			8.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de novembro de 2013.*

CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE DA C.M.

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA